

**Inquérito Comunitário à Inovação
2022-2024
Região Autónoma da Madeira (RAM)**

**NO PERÍODO 2022-2024, 36,5% DAS EMPRESAS NA RAM DESENVOLVERAM
ATIVIDADES DE INOVAÇÃO**

Entre 2022-2024¹, 36,5% das empresas² na RAM desenvolveram atividades de inovação (41,6% entre 2020-2022; 42,6% entre 2018-2020; 33,5% entre 2016-2018).

Neste período, 17,8% das empresas introduziram inovações de produto, uma diminuição de 4,6 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2020-2022, e 32,4% introduziram inovação de processo, registando-se um decréscimo de 5,6 p.p. face ao período de 2020-2022 (38,0%).

No período 2024, 8,5% do volume de negócios resultou de produtos novos ou melhorados, registando uma diminuição face a 2022 (-2,3 p.p.). No mesmo ano, a despesa com atividades de inovação atingiu 27,8 milhões de euros, mais 48,7% (+9,1 milhões de euros) face a 2022.

Entre 2022-2024, 18,3% das empresas eram inovadoras e introduziram inovações com benefícios ambientais, independentemente do grau de contribuição para a proteção ambiental. Em 2024, as empresas inovadoras despenderam um total de 7,8 milhões de euros em inovação com este tipo de benefícios, o que correspondeu a 28,1% da despesa total em atividades de inovação.

¹ Na edição de 2024 do CIS, o período de referência da informação é o período de 2022 a 2024 para a generalidade das variáveis, exceto para as variáveis relacionadas com o volume de negócios, despesas e alguma informação sobre cada empresa, que se referem a 2024.

² Os resultados apresentados nesta divulgação respeitam sempre às empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (ver Nota Técnica).

Esta publicação aprofunda a análise anteriormente divulgada na notícia de 16 de abril de 2026³, apresentando informação mais completa e desagregada sobre os diferentes módulos do inquérito, que abrange os seguintes domínios:

- A – Ambiente Empresarial e Estratégias
- B – Inovação
- C – Financiamento da Empresa
- D – Fatores e Ações Específicas
- E – Inovações Ambientais
- F – Informação Relativa à Empresa

Em anexo, disponibiliza-se um ficheiro com os resultados relativos aos diferentes módulos do inquérito, abrangendo as últimas quatro edições do CIS (2016-2018 a 2022-2024), bem como a atualização de indicadores estatísticos sobre a inovação nas empresas.

O CIS é um inquérito harmonizado a nível europeu, permitindo a comparabilidade dos dados entre os Estados-Membros da União Europeia (UE) e assegurando o cumprimento dos compromissos nacionais e europeus no domínio das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente junto do Eurostat. A operação estatística baseia-se no quadro conceptual do Manual de Oslo (2018) e segue as recomendações metodológicas do Eurostat.

A DREM agradece a colaboração das empresas que participaram no inquérito, contribuindo para a produção de estatísticas oficiais sobre inovação.

1. ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Na RAM, 36,5% das empresas eram inovadoras entre 2022 e 2024

No triénio 2022-2024, 36,5% das empresas na RAM desenvolveram algum tipo de atividade de inovação. Este resultado compara com 41,6% no período 2020-2022, 42,6% em 2018-2020 e 33,5% em 2016-2018.

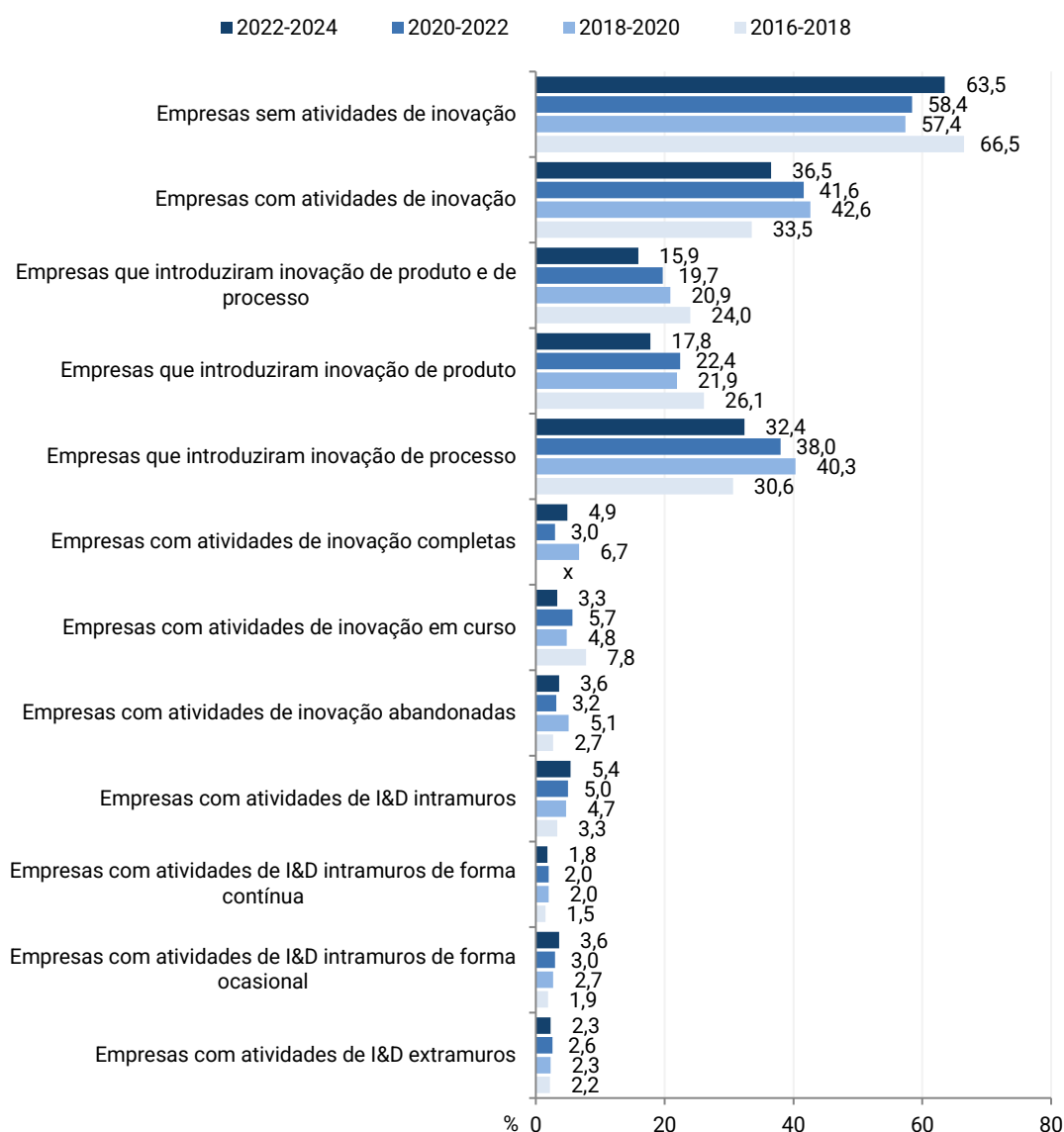
Estas atividades incluem a inovação de produto ou de processo completas, atividades em curso até ao final de 2024, atividades de inovação abandonadas ou suspensas, atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) desenvolvidas internamente ou a contratação de I&D a outras empresas (incluindo do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

A nível nacional, a proporção de empresas com atividades de inovação situou-se nos 42,5%, face a 44,7% no triénio 2020-2022, 48,0% em 2018-2020 e 32,4% em 2016-2018.

³ Disponível no Portal da DREM em estatistica.madeira.gov.pt.

No triénio 2022-2024, ao nível das nove regiões NUTS II, as regiões com maior percentagem de empresas inovadoras foram a Grande Lisboa (47,3%) e a Península de Setúbal (47,1%), sendo também as únicas a superar a média nacional (42,5%). No polo oposto, surgem a RAM, com 36,5%, e a Região Autónoma dos Açores (RAA), com 36,7%. Relativamente à evolução face ao triénio anterior, destaca-se que, à exceção da Península de Setúbal, que foi a única região a registar um crescimento (+4,0 pontos percentuais – p.p.), todas as restantes regiões observaram decréscimos neste indicador. As reduções mais acentuadas verificaram-se na RAM (-5,1 p.p.) e na RAA (-3,8 p.p.). A nível nacional, o decréscimo foi de 2,2 p.p..

Figura 1 - Empresas com atividades de inovação, por tipo de atividade, e empresas sem atividades de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, na RAM (2016-2018 a 2022-2024)



Nota: A partir da edição do CIS 2022, as atividades de inovação completas foram concluídas até ao final do período de referência, que não resultaram na introdução de uma inovação, por exemplo, porque se tratava apenas de uma parte de um produto ou processo novo ou melhorado, ou porque a introdução estava prevista para mais tarde. Na edição do CIS 2020, esta variável tinha um diferente enquadramento, dado que considerava também a introdução de inovação de produto e/ou de processo como atividades de inovação completas no período de referência, pelo que os dados não são comparáveis.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

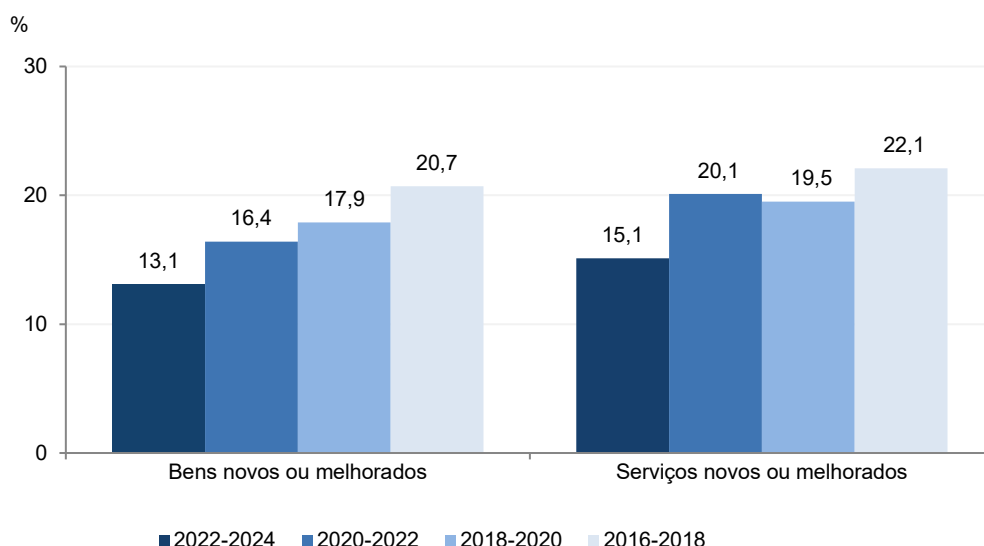
1.1 - Inovação de Produto

Na RAM, 17,8% das empresas introduziram inovação de produto entre 2022-2024

No período 2022-2024, 17,8% das empresas introduziram inovação de produto (bens ou serviços novos ou melhorados), o que representa uma diminuição de 4,6 p.p. face ao período 2020-2022. No total, 13,1% das empresas introduziram no mercado bens novos ou melhorados e 15,1% introduziram serviços novos ou melhorados.

Figura 1.1.1 - Empresas que introduziram bens novos ou melhorados e empresas que introduziram serviços novos ou melhorados, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 a 2022-2024)

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação



A maioria destas inovações correspondeu a produtos (bens ou serviços) novos para a empresa (16,5%). Em 11,7% das empresas, a inovação de produto foi desenvolvida internamente pela própria empresa.

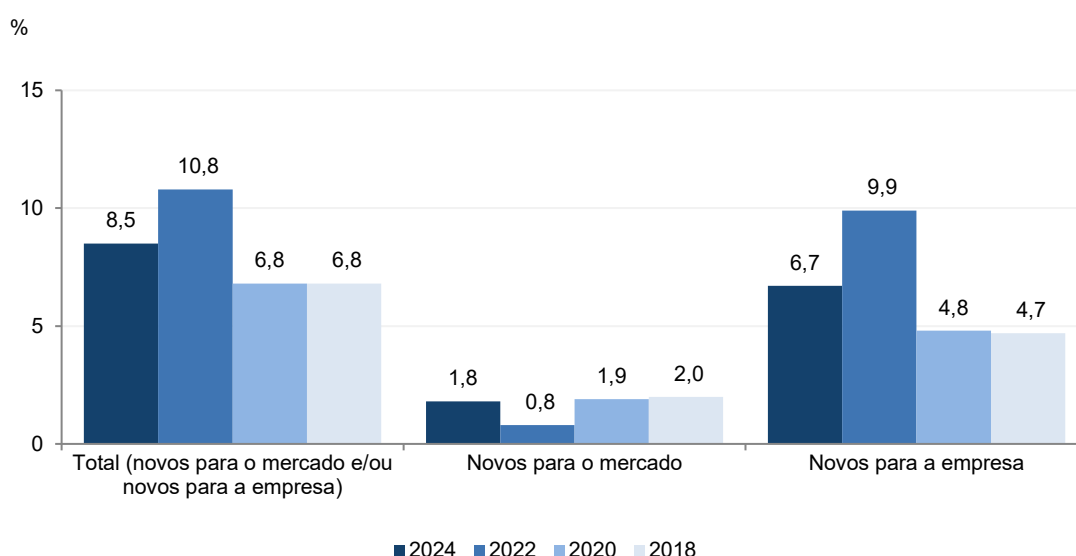
A nível nacional, a percentagem de empresas que introduziram inovação de produto fixou-se nos 24,3%, correspondendo a um aumento de 1,7 p.p. face ao período 2020-2022. De referir ainda que do total destas empresas, 18,5% introduziram no mercado bens novos ou melhorados, 19,5% introduziram serviços novos ou melhorados e, em 16,8% dos casos, a inovação de produto foi desenvolvida internamente pela própria empresa.

1.2 - Volume de Negócios Resultante da Introdução de Produtos Novos ou Melhorados

Em 2024, 8,5% do volume de negócios das empresas resultou da venda de produtos novos ou melhorados

Em 2024, 8,5% do volume de negócios das empresas resultou da venda de produtos novos ou melhorados. Deste valor, 6,7% correspondeu à venda de produtos novos para a empresa e 1,8% à venda de produtos novos para o mercado.

Figura 1.2.1 - Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, em % do volume de negócios total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018 a 2024)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

Face a 2022, este indicador registou uma diminuição de 2,3 p.p., refletindo a redução do peso dos produtos novos para a empresa (-3,2 p.p.), parcialmente compensada pelo aumento do peso dos produtos novos para o mercado (+1,0 p.p.).

1.3 - Inovação de Processo

32,4% das empresas introduziram inovação de processo entre 2022-2024

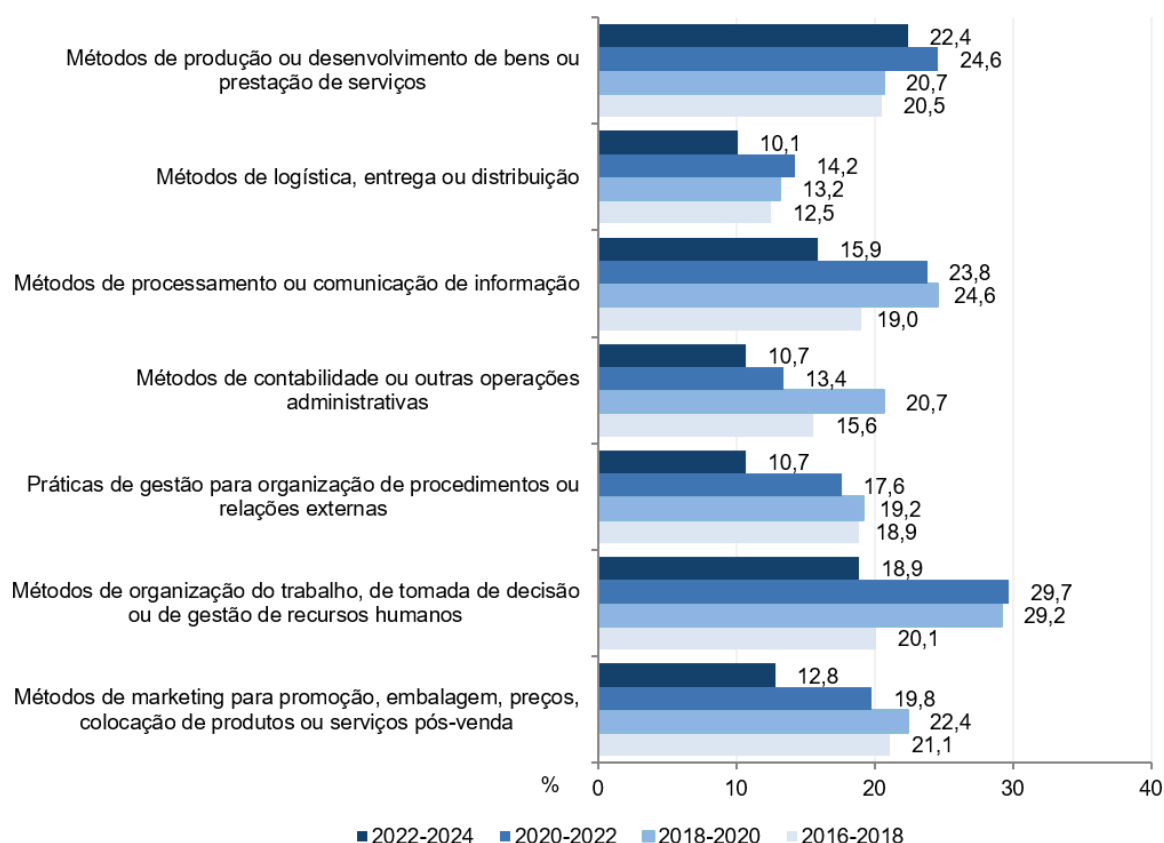
No triénio 2022-2024, 32,4% das empresas introduziram inovação de processo, o que representa um decréscimo de 5,6 p.p. face ao período de 2020-2022 e de 7,9 p.p. em relação ao triénio de 2018-2020. Esta redução contribuiu para a diminuição da proporção global de empresas com atividades de inovação observada no período 2022-2024. A nível nacional, este indicador fixou-se nos 37,6%.

A evolução registada poderá estar associada, entre outros fatores, ao contexto excecional da pandemia de COVID-19. Nos períodos 2018-2020 e 2020-2022, muitas empresas ajustaram os seus processos internos para responder às exigências impostas pela pandemia, o que terá contribuído para um aumento significativo da inovação de processo. Este fenómeno ajuda a explicar o crescimento registado entre 2016-2018 e 2018-2020, durante os quais a proporção de empresas com inovação de processo aumentou 9,7 p.p. e a proporção de empresas com atividades de inovação, como um todo, aumentou 9,1 p.p.

No período 2022-2024, 22,4% das empresas introduziram inovações de processo relativas a métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços, 18,9% a métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos e 15,9% a métodos de processamento ou comunicação de informação.

As restantes tipologias de inovações de processo apresentaram menor incidência, variando entre 12,8% nas relacionadas com métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda e 10,1% nas associadas a métodos de logística, entrega ou distribuição.

Figura 1.3.1 - Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 a 2022-2024)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

1.4 - Motivos para as Empresas Inovadoras não Desenvolverem mais Atividades de Inovação

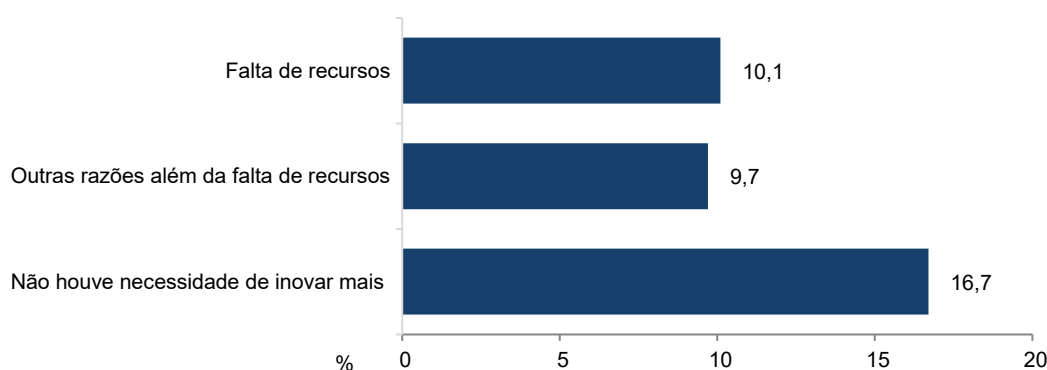
Entre 2022-2024, 16,7% das empresas inovadoras referiram a ausência de necessidade de inovar como motivo para não desenvolver mais atividades de inovação

Entre as empresas inovadoras, 16,7% referiram a ausência de necessidade de inovar como motivo para não desenvolver mais atividades de inovação, proporção que sobe para 42,6% entre as empresas não inovadoras.

Por sua vez, 10,1% referiram a falta de recursos, como a falta de financiamento, de pessoal qualificado, de material, enquanto 9,7% apontaram outras razões além da falta de recursos, nomeadamente razões estratégicas, não ser o momento adequado, outras prioridades, riscos demasiado elevados baixos retornos esperados.

Face ao triénio 2020-2022, estas proporções registaram variações de -2,3 p.p., +1,7 p.p. e -4,6 p.p., respetivamente.

Figura 1.4.1 - Motivos para o não desenvolvimento de mais atividades de inovação pelas empresas inovadoras, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2020-2024)



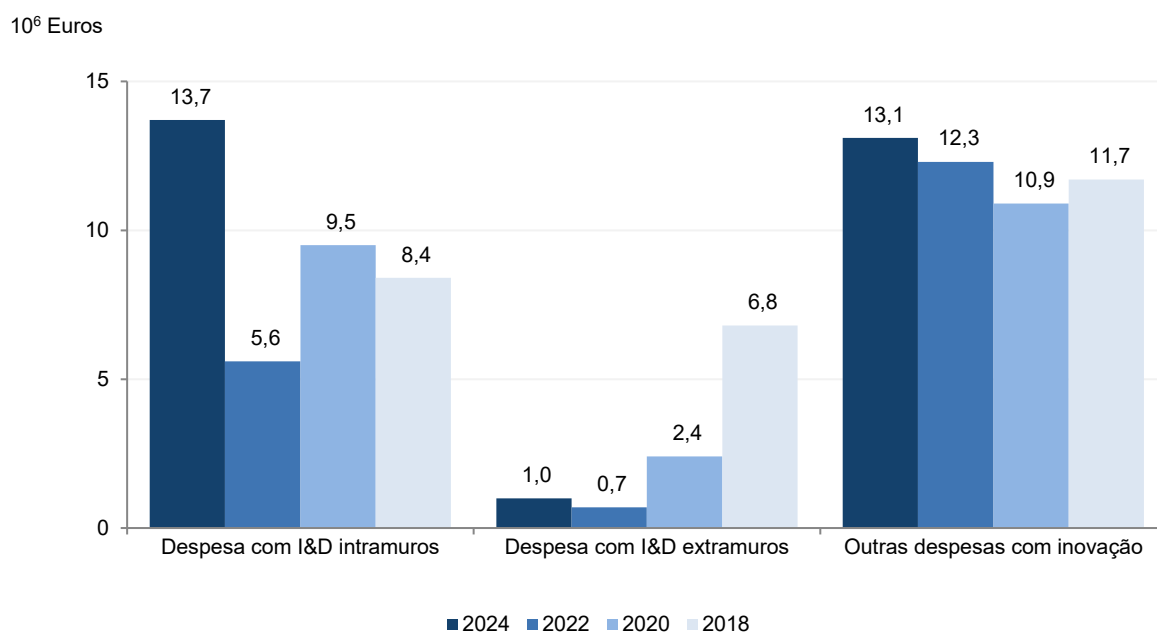
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

2. DESPESAS COM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Em 2024, as empresas despenderam 27,8 milhões de euros em atividades de inovação

Em 2024, na RAM, a despesa total com atividades de inovação atingiu 27,8 milhões de euros, mais 9,1 milhões de euros (+48,7%) face a 2022. Deste montante, 49,3% corresponderam a despesas com I&D intramuros (13,7 milhões de euros), 47,2% a outras despesas com inovação (13,1 milhões de euros) e 3,5% a despesas de I&D extramuros (1,0 milhões de euros). A nível nacional, este valor atingiu os 4 865,1 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 1 482,7 milhões de euros (+43,8%) face a 2022.

Figura 2.1 - Despesas com atividades de inovação das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018 a 2024)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

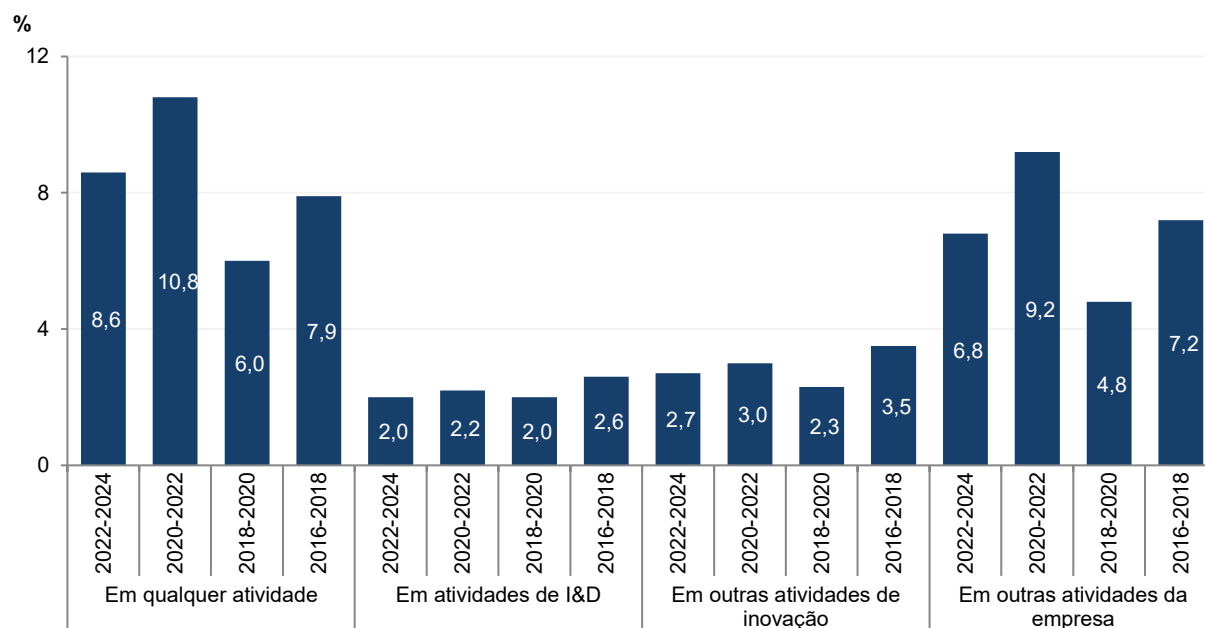
3. COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO

Cooperação entre empresas diminuiu na RAM

Entre 2022 e 2024, 8,6% das empresas cooperaram com outras empresas ou organizações em qualquer atividade, 2,0% das empresas cooperaram em atividades de I&D, 2,7% em outras atividades de inovação e 6,8% das empresas cooperaram em outras atividades da empresa.

Face ao triénio 2020-2022, registou-se uma diminuição em todos os tipos de atividade realizada em cooperação. Destaca-se a redução de 2,4 p.p. na proporção de empresas que cooperaram em outras atividades da empresa e de 2,2 p.p. na proporção de empresas que cooperam em qualquer atividade.

Figura 3.1 - Empresas que cooperaram com outras empresas ou organizações, segundo as atividades de cooperação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 a 2022-2024)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação

A maioria das empresas que desenvolveram atividades de cooperação era constituída por empresas inovadoras. Os fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software e os consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados continuaram a ser os parceiros mais frequentemente referidos pelas empresas no âmbito das atividades de inovação.

4. INOVAÇÕES COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

18,3% das empresa introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental entre 2022 e 2024

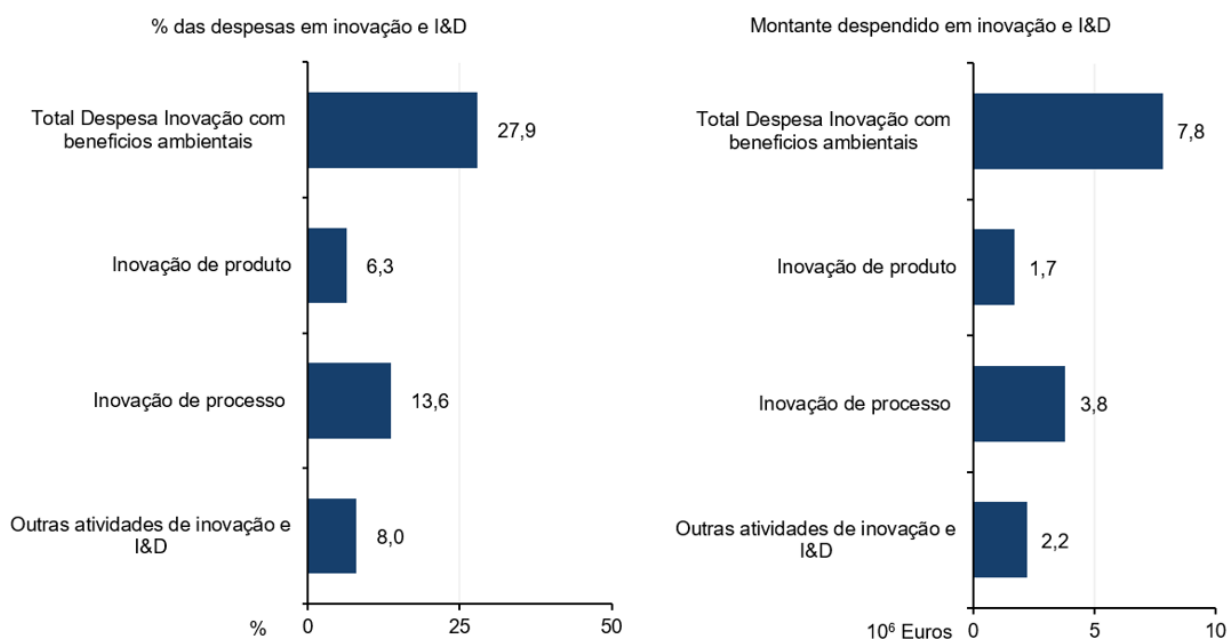
No mesmo período, na RAM, 18,3% das empresas eram inovadoras e introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental, independentemente do grau de contribuição para a proteção ambiental, 17,5% referiram ter benefícios ambientais obtidos dentro da empresa e 17,2% benefícios obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final. Face ao triénio anterior, estes indicadores registaram decréscimos de 1,8 p.p., 2,1 p.p. e de 1,1 p.p., respetivamente.

Em 2024, as empresas inovadoras despenderam 7,8 milhões de euros em inovação associadas a benefícios ambientais

Em 2024, as empresas inovadoras despenderam um total de 7,8 milhões de euros em atividades de inovação associadas a benefícios ambientais. Este montante correspondeu a 27,9% da despesa total em atividades de inovação e I&D, representando um aumento de 1,8 milhões de euros face a 2022. Contudo, a proporção da despesa em inovação com benefícios ambientais face à despesa total em atividades de inovação e I&D diminuiu 4,2 p.p. face a 2022 (32,1%).

A nível nacional, as empresas inovadoras despenderam 1 448,3 milhões de euros em atividades de inovação associadas a benefícios ambientais, correspondendo a 29,8% da despesa total em atividades de inovação e I&D. Face a 2022, este valor aumentou 239,2 milhões de euros. No entanto, a proporção da despesa em inovação com benefícios ambientais face à despesa total em atividades de inovação e I&D registou uma diminuição de 5,9 p.p. em relação a 2022 (35,7%).

Figura 4.1 - Montantes despendidos em inovação com benefícios ambientais das empresas com atividades de inovação, em M€ e em % das despesas em inovação e I&D (2024)



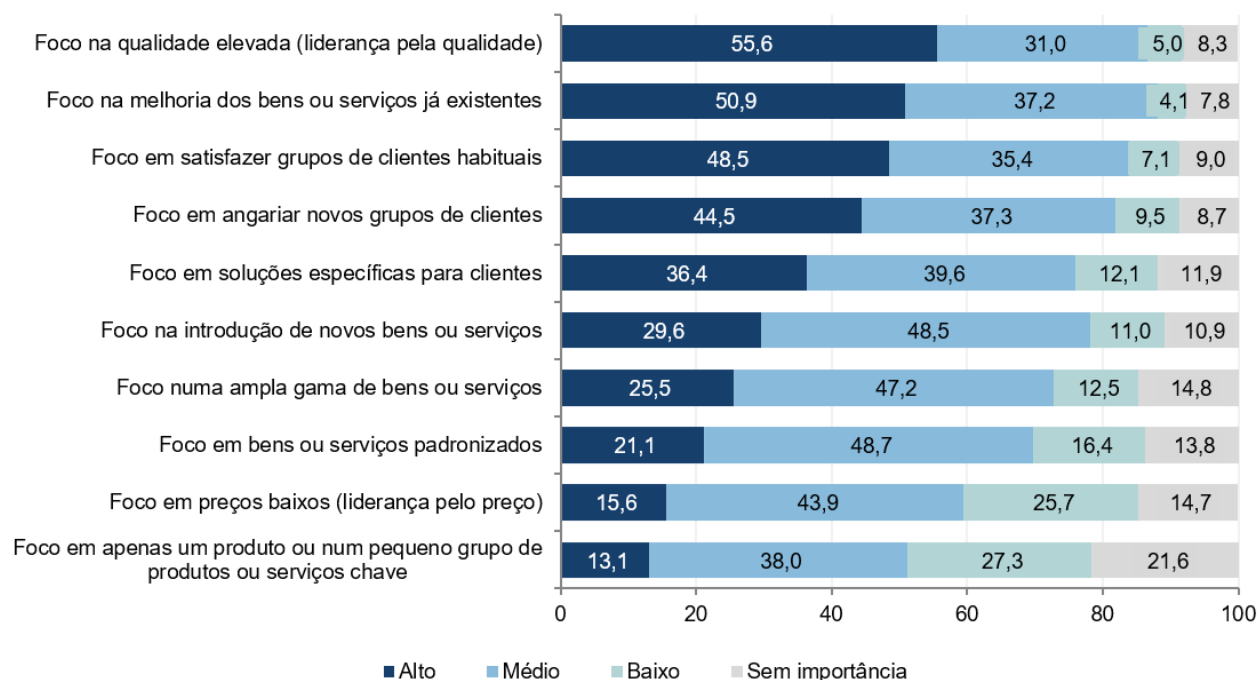
5. AMBIENTE EMPRESARIAL E ESTRATÉGIAS

5.1 – Estratégias no desempenho económico da empresa

Na RAM, 55,6% das empresas classificaram com grau de importância alto no seu desempenho económico a qualidade elevada (Liderança pela qualidade), entre 2022-2024

No período 2022-2024, a estratégia mais frequentemente considerada de elevada importância para o desempenho económico das empresas foi o foco na qualidade elevada (liderança pela qualidade), assinalada por 55,6% das empresas. Seguiram-se o foco na melhoria de bens ou serviços já existentes (50,9%), a satisfação de clientes habituais (48,5%) e a angariação de novos grupos de clientes (44,5%).

Figura 5.1 - Empresas segundo o grau de importância das estratégias no desempenho económico da empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2022-2024)



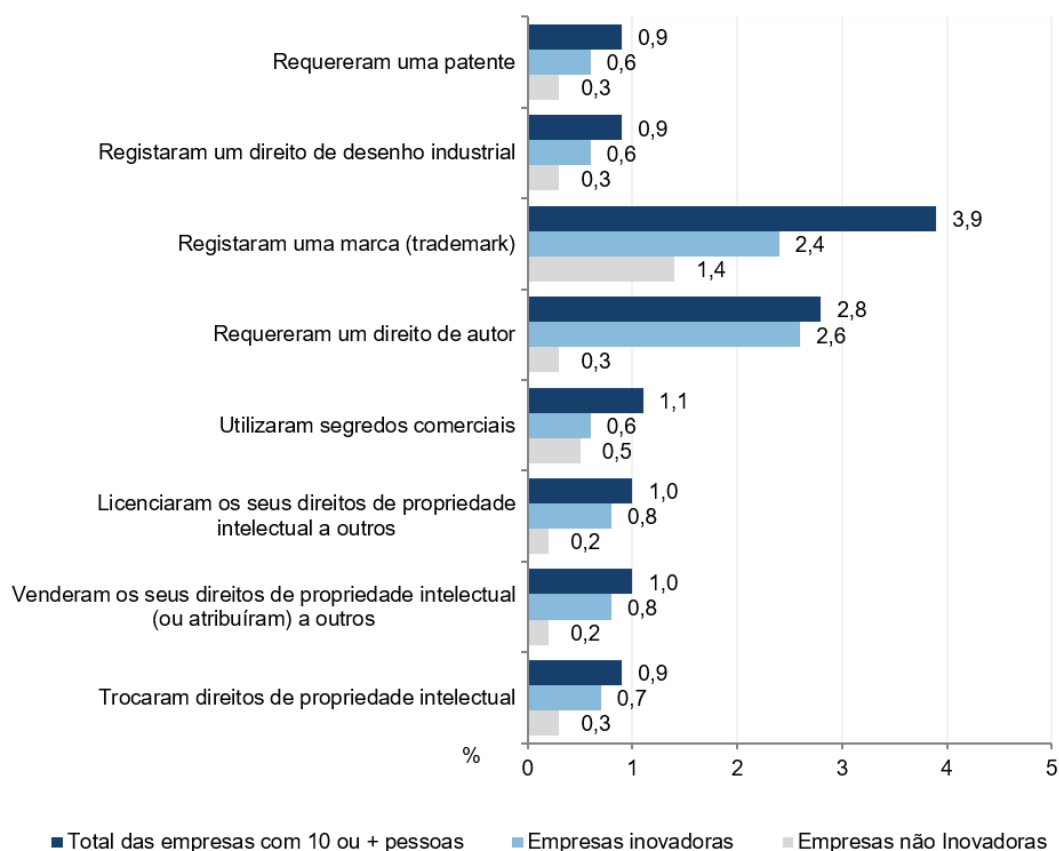
Para atender às solicitações dos utilizadores, 61,0% das empresas referiram disponibilizar bens ou serviços padronizados, enquanto 47,4% disponibilizaram bens ou serviços desenhados e desenvolvidos para atender às necessidades de utilizadores específicos.

5.2 - Licenciamento de Patentes e Direitos de Propriedade Intelectual

3,9% das empresas registaram uma marca e 2,8% licenciaram os seus direitos de autor entre 2022-2024

No período 2022-2024, o instrumento de propriedade intelectual mais utilizado pelas empresas foi o registo de marca (trademark), adotado por 3,9% das empresas (-0,1 p.p. face ao triénio anterior). Seguiu-se a requisição de um direito de autor (2,8%; +1,4 p.p. face ao período anterior), a utilização de segredos comerciais (1,1%; -1,6 p.p.) e o licenciamento e a venda de direitos de propriedade intelectual a outros (ambos com 1,0%; -0,7 p.p. e +0,4 p.p., respetivamente).

Figura 5.2 - Empresas que registaram, licenciaram ou adquiriram licenças de propriedade intelectual, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, empresas não inovadoras e total (2022-2024)



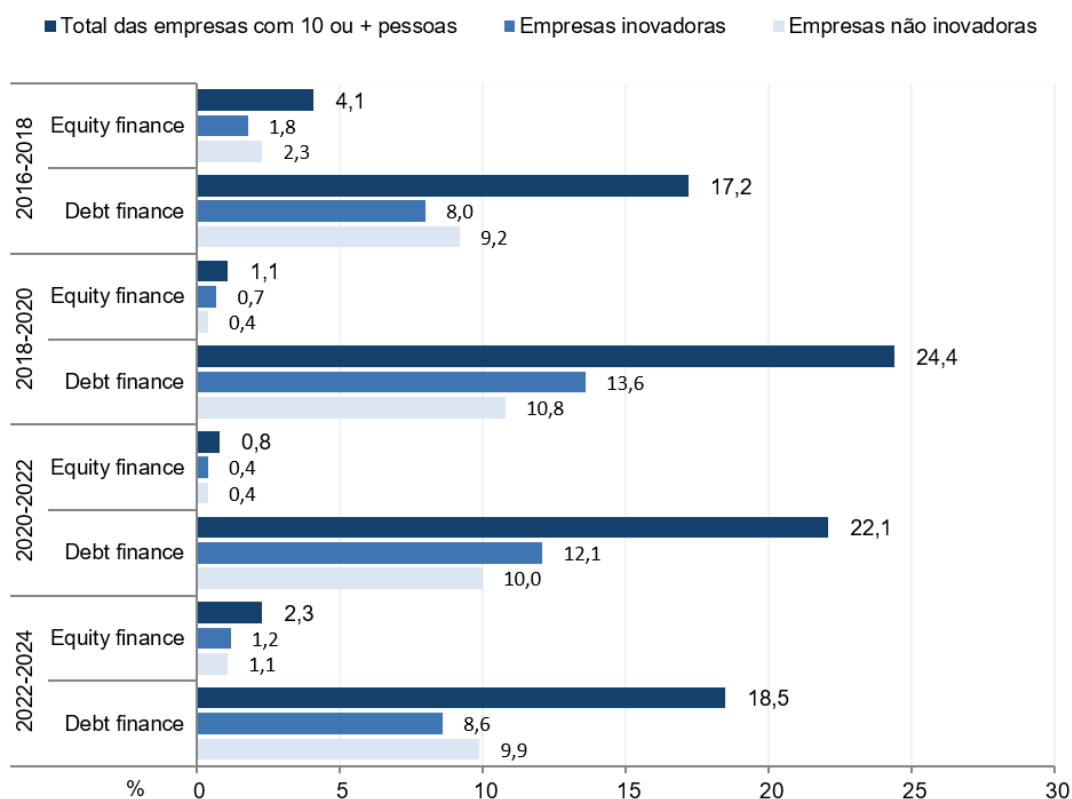
6. FINANCIAMENTO E APOIOS

Entre 2022-2024, a principal fonte de financiamento utilizada pelas empresas inovadoras foi o financiamento através de instrumentos de crédito às empresas (debt finance)

No período 2022-2024, a principal fonte de financiamento utilizada pelas empresas inovadoras foi o financiamento através de instrumentos de crédito às empresas (*debt finance*), abrangendo 8,6% das empresas inovadoras, enquanto o recurso a financiamento concedido em troca da participação no capital social da empresa (*equity finance*) foi utilizado por 1,2%.

Relativamente ao financiamento público, 15,9% das empresas eram inovadoras e receberam apoio financeiro público, sendo que 3,3% utilizaram esse apoio em atividades de I&D ou noutras atividades de inovação. Por sua vez, 2,4% das empresas inovadoras utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para atividades de I&D ou outras atividades de inovação.

Figura 6.1 - Empresas que obtiveram financiamento através de *equity finance* ou *debt finance*, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, não inovadoras e total (2016-2018 a 2022-2024)



A nível nacional, para o mesmo período, a principal fonte de financiamento utilizada pelas empresas inovadoras foi igualmente o financiamento através de instrumentos de crédito às empresas (*debt finance*), abrangendo 11,8% das empresas inovadoras. Por sua vez, o financiamento concedido em troca de uma participação no capital social da empresa (*equity finance*) foi utilizado por 1,2% das empresas.

7. FATORES E AÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 – Fatores relacionados com as alterações climáticas

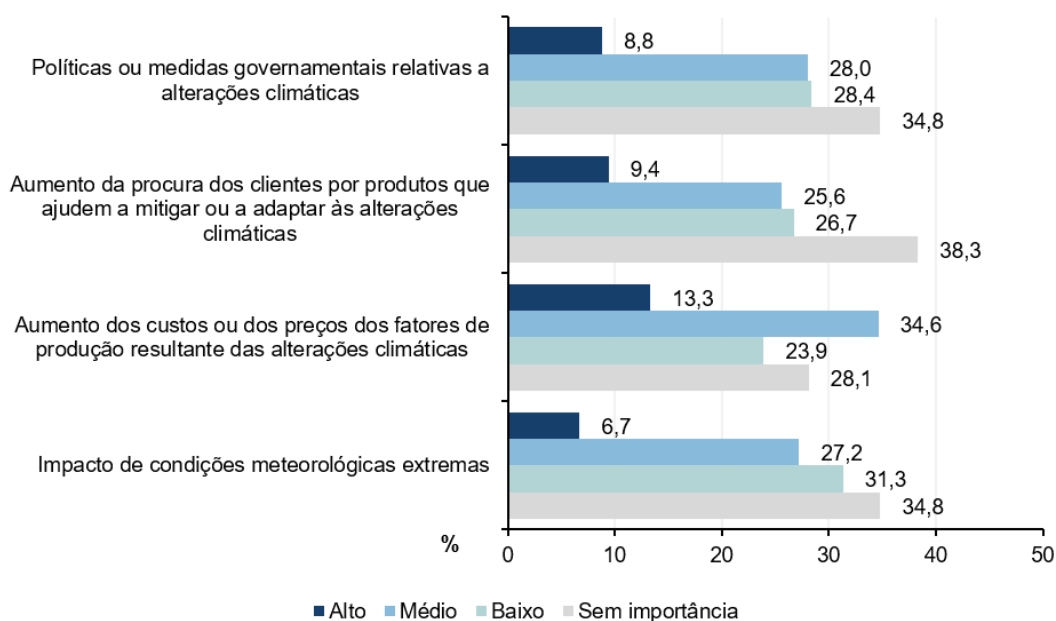
Entre 2022-2024, 13,3% das empresas consideraram de grau de importância alto o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas.

Entre 2022 e 2024, no que respeita aos fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa, destacou-se o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas, indicado por 13,3% das empresas como tendo um grau de importância alto. Face ao período anterior, este foi o fator classificado com grau de importância alto que registou o maior decréscimo (-2,1 p.p.).

Para este resultado contribuíram, de forma semelhante, tanto as empresas inovadoras, como as empresas não inovadoras.

Os restantes fatores, classificados com grau de importância alto, registaram percentagens mais baixas: 9,4% das empresas referiram o aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar-se às alterações climáticas, 8,8% assinalaram as políticas ou medidas governamentais relativas às alterações climáticas e 6,7% destacaram o impacto de condições meteorológicas extremas.

Figura 7.1 - Empresas segundo o grau de importância dos fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2022-2024)



7.2 – Aquisição de máquinas, equipamentos ou software, segundo a tecnologia integrada

47,0% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, entre 2022-2024

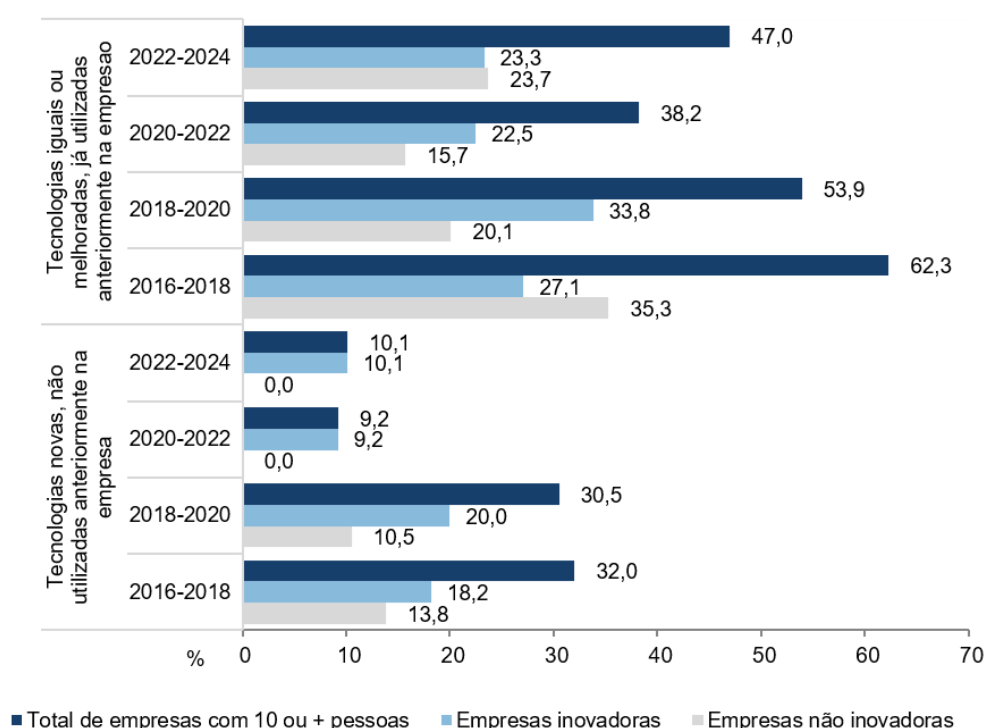
Neste período, 47,0% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, face às já utilizadas anteriormente na empresa. Por sua vez, 10,1% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias novas, não utilizadas anteriormente na empresa.

Para estes resultados contribuíram, na sua maioria, as empresas inovadoras, que registaram 23,3% e 10,1%, respetivamente. O comportamento das empresas não inovadoras foi idêntico ao total, no que respeita à

aquisição de máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa, registando 23,7%.

Comparativamente a 2020-2022, verificou-se um acréscimo na aquisição de máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa (+8,8 p.p.). A aquisição de máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias novas, não utilizadas anteriormente na empresa, também registou um acréscimo, mas menos expressivo, de 0,9 p.p., para o qual contribuíram, na totalidade, as empresas inovadoras.

Figura 7.2 - Empresas que adquiriram máquinas, equipamentos ou software, segundo o tipo de tecnologia que integravam, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, empresas não inovadoras e total (2016-2018 a 2022-2024)



7.3 – Risco para as atividade da empresa e medidas de mitigação

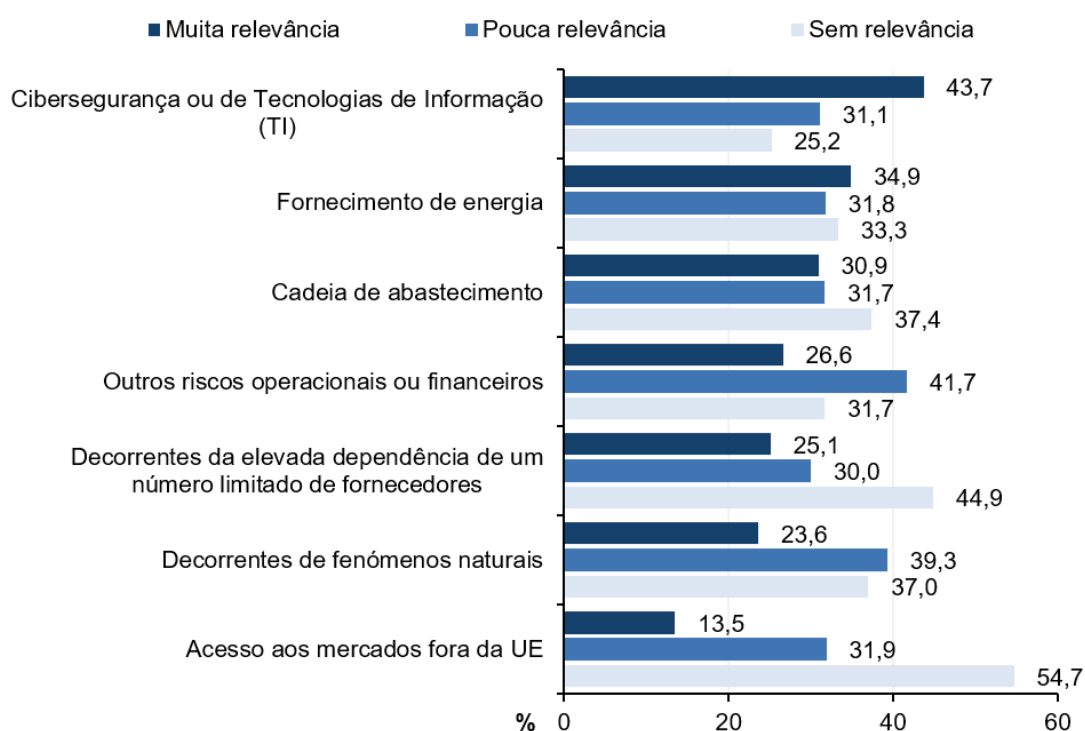
43,7% das empresas referiram o risco de cibersegurança ou de Tecnologias de Informação como muito relevante para as atividades da empresa, entre 2022-2024

No período 2022-2024, 43,7% das empresas referiram o risco de cibersegurança ou de Tecnologias de Informação como muito relevante para as atividades da empresa. Seguiram-se os riscos no fornecimento de energia (34,9%), os riscos associados à cadeia de abastecimento (30,9%), os outros riscos operacionais ou financeiros (26,6%), os riscos decorrentes da elevada dependência de um número limitado de fornecedores (25,1%), os riscos decorrentes de fenómenos naturais (23,6%) e, por último, os associados ao acesso aos

mercados fora da UE (13,5%). A nível nacional, o risco mais frequentemente considerado como muito relevante foi no fornecimento de energia, com 49,8%.

No mesmo período, 30,5% das empresas referiram ter adotado medidas para mitigar os riscos considerados relevantes para as atividades da empresa relacionados com a cibersegurança ou das Tecnologias de Informação. Adicionalmente, 16,3% adotaram medidas relativamente ao fornecimento de energia, 14,5% a outros riscos operacionais ou financeiros, 14,2%, aos riscos decorrentes da elevada dependência de um número limitado de fornecedores, 12,7% aos riscos associados à cadeia de abastecimento, 9,3% aos riscos decorrentes de fenómenos naturais e, por último, 5,8% aos riscos com o acesso aos mercados fora da UE.

Figura 7.3 - Empresas, segundo o grau de relevância dos riscos para as atividades da empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2022-2024)



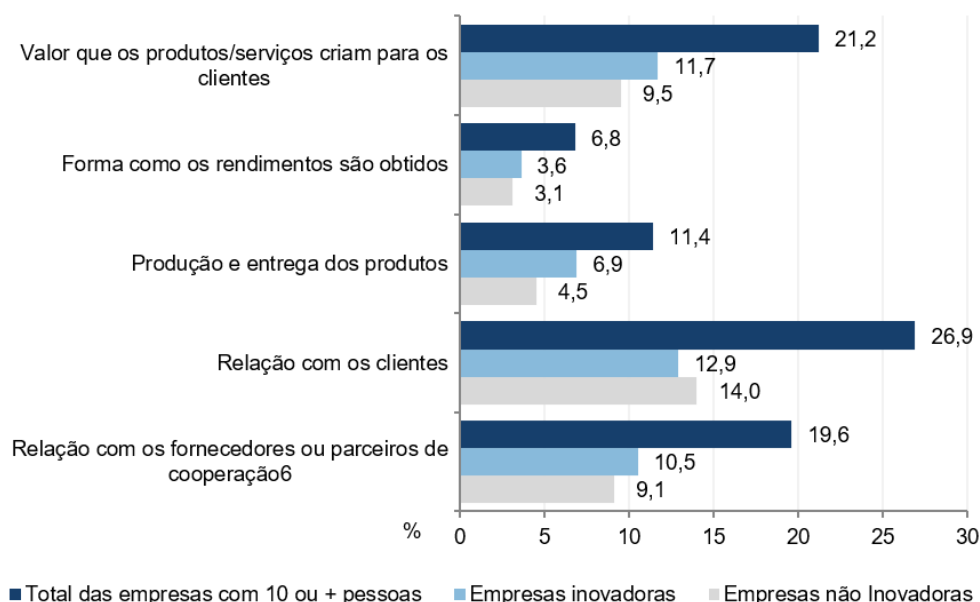
7.4 Mudanças Fundamentais no Modelo de Negócio

26,9% das empresas implementaram mudanças fundamentais no seu modelo de negócio na relação com os seus clientes, entre 2022-2024

No período 2022-2024, 26,9% das empresas implementaram mudanças fundamentais no seu modelo de negócio na relação com os seus clientes. Seguiram-se as mudanças no valor que os produtos/serviços criam para os clientes (21,2%), na relação com os fornecedores ou parceiros de cooperação (19,6%), na produção e entrega dos produtos (11,4%) e na forma como os rendimentos foram obtidos (6,8%). Note-se que, para estes resultados, contribuíram tanto as empresas inovadoras como as não inovadoras.

Em comparação com o período entre 2020 e 2022, os diferentes tipos de mudanças implementadas no modelo de negócio da empresa registaram as seguintes variações: +0,3 p.p., -4,3 p.p., +0,2 p.p., -1,1 p.p. e +1,3 p.p., respetivamente. Para esta evolução, contribuíram tanto as empresas inovadoras como as não inovadoras.

Figura 7.4 - Empresas segundo as mudanças fundamentais implementadas no modelo de negócio, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, empresas não inovadoras e total (2022-2024)



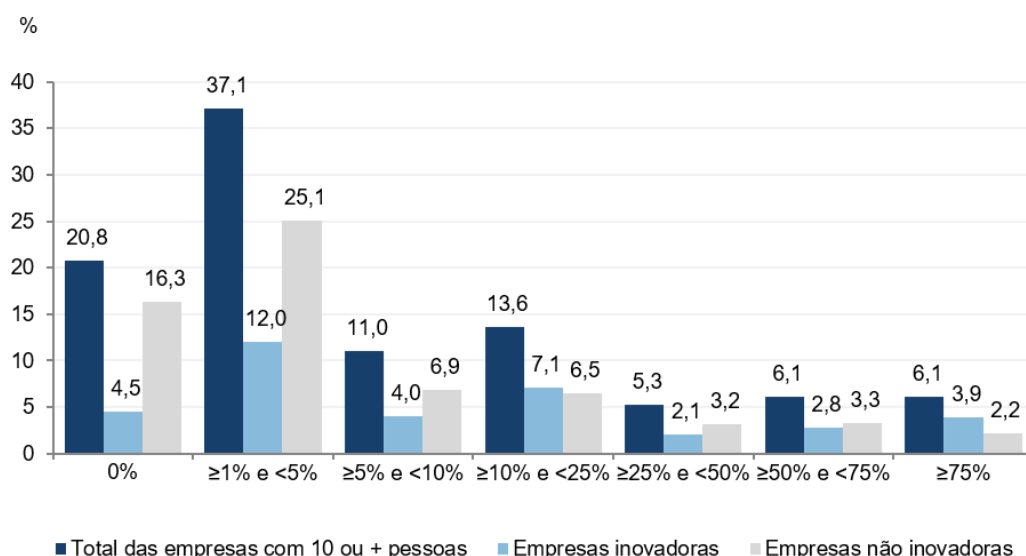
8. INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS EMPRESAS

Em 2024, 6,7% das empresas eram inovadoras e tinham 50% ou mais de pessoas ao seu serviço com formação académica superior

Em 2024, 12,2% das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço tinham 50% ou mais pessoas ao serviço com formação académica superior, das quais 6,7% correspondiam a empresas inovadoras e 5,5% a empresas não inovadoras. Em oposição, 20,8% das empresas tinham apenas ao seu serviço pessoas sem formação académica superior e 57,9% tinham menos de 5% de pessoas com este tipo de formação, contribuindo para isso, sobretudo, as empresas não inovadoras.

A nível nacional, 16,6% das empresas tinham mais de 50% de pessoas ao serviço com formação académica superior. Entre estas, 9,8% eram empresas inovadoras e 6,8% empresas não inovadoras.

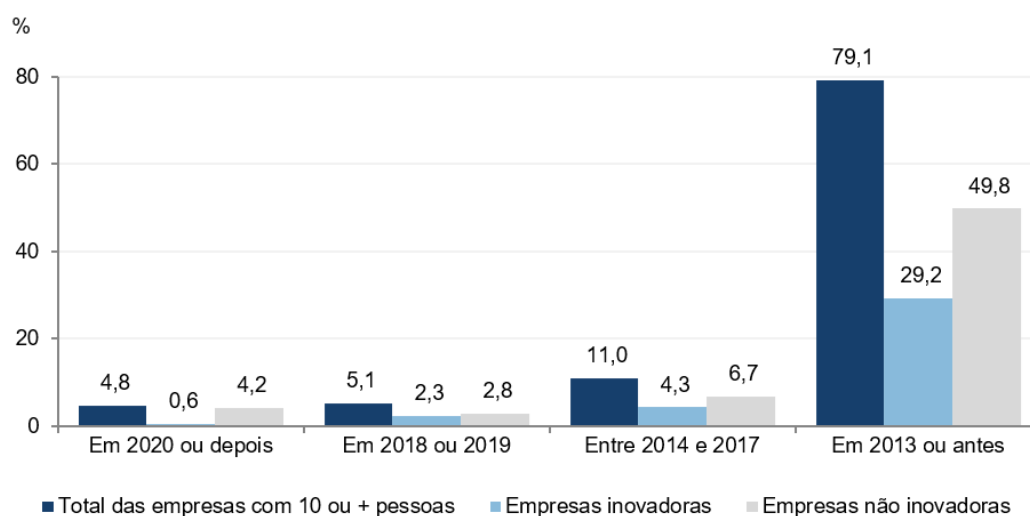
Figura 8.1 - Empresas, segundo a percentagem de pessoas ao serviço com formação académica superior, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2024)



Em 2024, cerca de 79,1% das empresas foram constituídas há 9 ou mais anos, 29,2% eram inovadoras e 49,8% eram não inovadoras

Relativamente ao ano de constituição, 79,1% das empresas tinham sido constituídas há 9 ou mais anos (em 2015 ou antes). Destas, 29,2% eram empresas inovadoras e 49,8% não inovadoras. Apenas 4,8% do total de empresas tinham 2 anos ou menos, sendo que as empresas inovadoras com esta idade representaram 0,6%.

Figura 8.2 - Empresas segundo o ano de estabelecimento da empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2024)

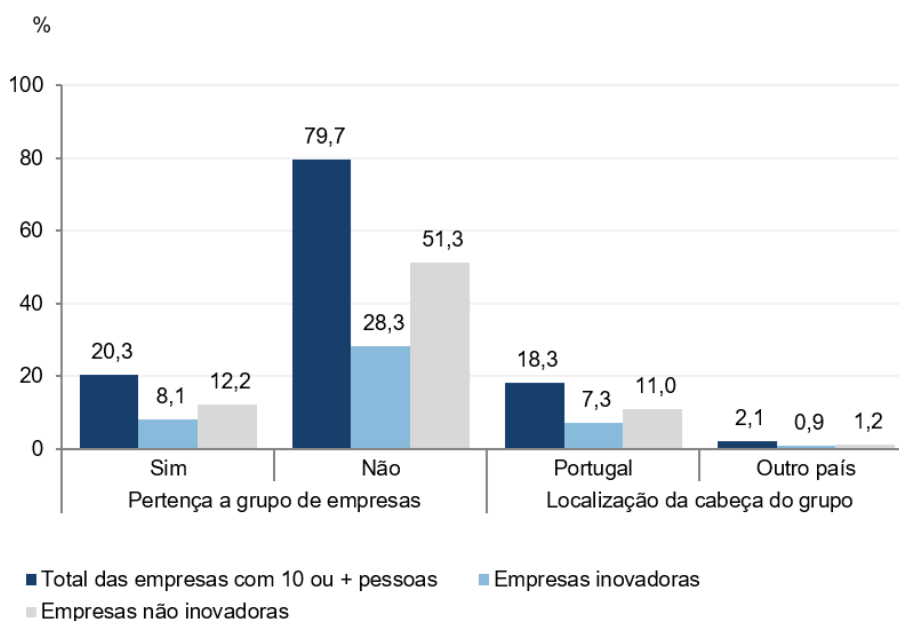


20,3% das empresas pertenciam a um grupo de empresas

No que respeita à estrutura empresarial, 20,3% das empresas pertenciam a um grupo de empresas. A percentagem de empresas inovadoras pertencentes a grupos de empresas foi de 8,1% e nas empresas não inovadoras de 12,2%.

De referir ainda que 18,3% das empresas pertenciam a grupos com a cabeça do grupo localizada em Portugal e 2,1% a grupos com a cabeça de grupo noutros países, sendo esta situação mais frequente entre as empresas não inovadoras.

Figura 8.3 - Empresas segundo a pertença a grupo de empresas e localização da cabeça de grupo, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2024)



NOTA TÉCNICA

O Inquérito Comunitário à Inovação, designado por CIS – *Community Innovation Survey* (Eurostat), é o levantamento estatístico (obrigatório para os Estados-Membros da UE) sobre inovação nas empresas. Trata-se de uma operação estatística bienal, da responsabilidade da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), de acordo com o protocolo de delegação de competências do INE4. Esta operação estatística tem por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo5 e as recomendações metodológicas do Eurostat. Do CIS 2012 até ao CIS 2020 cumpriu-se ainda com as orientações emanadas no Regulamento de Execução (UE) n.º 995/2012 da Comissão de 26 de outubro de 2012, que aplica a Decisão n.º 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à produção e ao desenvolvimento de estatísticas comunitárias em matéria de ciência e de tecnologia.

O CIS 2022 e os inquéritos subsequentes estão abrangidos pelo Regulamento n.º 2152/2019 sobre Estatísticas Europeias das Empresas (Regulamento EBS) e pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1092/2022, da Comissão Europeia, de 30 de junho de 2022, dedicado ao tema "inovação empresarial". Os objetivos deste Regulamento de Execução foram antecipados pela reformulação do CIS, de modo a assegurar uma melhor integração dos dados sobre inovação empresarial no contexto das Estatísticas Europeias das Empresas.

Este quadro legal permite a produção e o desenvolvimento de estatísticas de Inovação harmonizadas entre os Estados-Membros, possibilitando assim a comparação internacional dos dados, bem como responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o Eurostat para a produção de estatísticas sobre Inovação.

Na edição de 2024, o CIS introduziu duas novas questões. A primeira sobre os riscos enfrentados pelas empresas e sobre a adoção de medidas destinadas a mitigá-los. A segunda aborda a dependência de fornecedores localizados fora da UE e as medidas eventualmente adotadas pelas empresas para reduzir esse risco.

A população-alvo do CIS é constituída pelo conjunto de empresas ativas, localizadas em território português, com 10 ou mais pessoas ao serviço, cuja atividade económica principal se inclui nas secções A a N da CAE Rev. 3, com exceção da secção O – “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”.

O CIS 2024 tem uma amostra estratificada, tendo a população-alvo sido repartida em subgrupos estruturados, designados de estratos, tão homogéneos quanto possível e mutuamente exclusivos.

A amostra do CIS 2024 tem uma dimensão de 15 813 empresas (541 empresas na RAM), sendo representativa por CAE Rev. 3 a dois dígitos, escalão de pessoal ao serviço e região (NUT II). Para efeitos da produção de resultados foram consideradas 13 581 respostas válidas, correspondentes a 85,9% do total da amostra.

A seleção da amostra do CIS 2024 efetuou-se com base numa combinação de técnicas de amostragem, nomeadamente a amostragem aleatória simples sem reposição dentro de cada estrato (com probabilidades conhecidas de seleção aplicadas a cada estrato), como regra, e a seleção exaustiva no caso das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

A dimensão da amostra seguiu ainda os seguintes critérios:

- Assegurar que a dimensão da amostra respeitasse os níveis de precisão, garantindo a qualidade dos resultados e sua representatividade para a população;

- Assegurar que, nos estratos com menos de 6 empresas na população, todas as empresas fossem incluídas no correspondente estrato na amostra;
- Garantir que a amostra fosse suficientemente grande para compensar a retirada de empresas (por força do seu encerramento ou alteração das suas características).

A partir do CIS 2022, de acordo com o novo Regulamento das Estatísticas Europeias das Empresas (EB) n.º 2019/2152, de 27 de novembro, os resultados oficiais do inquérito têm por base a unidade estatística “empresa”⁶, e não a unidade legal (utilizada nas edições anteriores).

Os resultados recolhidos e validados para as empresas respondentes que constituem a amostra foram sujeitos à aplicação de fatores de ponderação, que permitem a sua extrapolação para o total de empresas na população do CIS. Para o cálculo dos fatores de ponderação foram utilizadas as estratificações segundo a CAE Rev. 3 a dois dígitos, escalão de pessoal ao serviço e região (NUT II).

Na edição mais recente do CIS, procedeu-se a alterações no sistema de ponderação, através da introdução de dois novos tipos de ponderadores, utilizados em complemento ao ponderador tradicional baseado no número de empresas. Assim, passaram a estar disponíveis:

- a) O ponderador baseado no número de empresas, aplicado na generalidade das variáveis;
- b) O ponderador baseado no número de pessoas ao serviço, utilizado nas variáveis relativas ao pessoal ao serviço das empresas; e
- c) O ponderador baseado no volume de negócios, destinado às variáveis relacionadas com o volume de negócios e com despesas das empresas.

Todos os ponderadores foram sujeitos a um processo de pós-estratificação, em que a população corresponde ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) do ano de referência, após a aplicação das restrições de âmbito próprias do CIS. Este procedimento assegura que a amostra representativa é ajustada à estrutura real das empresas ativas em Portugal, reduzindo enviesamentos decorrentes de diferenças de composição entre a amostra e a população. Para o cálculo dos fatores de ponderação, a amostra e a população foram estratificadas segundo a CAE Rev. 3 a dois dígitos, escalão de pessoal ao serviço e região (NUT II). Para cada empresa, os fatores de ponderação correspondem ao rácio entre o número total de empresas, de pessoas ao serviço ou de volume de negócios existentes no respetivo estrato e os valores observados na amostra realizada para esse mesmo estrato. Este procedimento ajusta o peso das empresas respondentes de forma a compensar as não respostas.

O documento metodológico e o questionário podem ser consultados nos seguintes endereços eletrónicos:

- Documento metodológico: <https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1824>

- Questionário: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10600>

PRINCIPAIS CONCEITOS

Atividade de inovação: Atividade que visa desenvolver a inovação de produtos ou processos, podendo implicar a afetação de recursos e o compromisso específico com estratégias, métodos e procedimentos.

Atividade de inovação na empresa: Atividade de inovação prosseguida no âmbito do desenvolvimento, financiamento e comércio que abrange as seguintes áreas: investigação e desenvolvimento (I&D), engenharia, design ou outras atividades criativas, marketing e atividades relacionadas com o valor de marca, direitos de propriedade intelectual, formação de pessoal, desenvolvimento de software e gestão de bases de dados, aquisição ou aluguer de ativos tangíveis e gestão de atividades de inovação.

Atividade de investigação e desenvolvimento: Atividade criativa realizada de forma sistemática com o objetivo de aumentar o conhecimento da Humanidade, da cultura e da sociedade, e conceber novas aplicações resultantes desse conhecimento. Notas: Existem cinco critérios básicos cumulativos para identificar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D): 1) novidade/originalidade: implica novas descobertas para a unidade e setor e resulta da comparação com o stock de conhecimentos existente no setor; 2) criatividade: visa novos conceitos ou ideias que aumentem o conhecimento existente e exclui alterações rotineiras de processos ou produtos; 3) incerteza (múltiplas dimensões) quanto aos resultados/outputs, custos e tempo a alocar dos recursos humanos envolvidos; 4) sistematização: planeamento das atividades; contabilização dos recursos humanos e financeiros (custos e financiamento); definição e registo dos procedimentos; registo (relatórios) dos resultados; 5) transferência e/ou reprodução do conhecimento por outros e para uso de outros, mesmo que protegidos por meios de Proteção de Propriedade Intelectual. As atividades de I&D podem ser classificadas em: Investigação Fundamental (IF), Investigação Aplicada (IA) e Desenvolvimento Experimental (DE).

Inovação: Criação e desenvolvimento de um produto ou processo novo ou melhorado (ou combinação dos dois), numa unidade/entidade, que difere significativamente de produtos ou processos anteriores e é disponibilizado a potenciais utilizadores (produto) ou aplicado nessa unidade/entidade (processo).

Inovação de processo na empresa: Inovação num processo novo ou melhorado da empresa, para alcançar mais eficácia, eficiência de recursos, credibilidade, resiliência, acessibilidade, adequação e utilidade para aqueles que estão envolvidos nesse processo, sejam internos ou externos à empresa, e abranger as seguintes áreas funcionais: produção de bens e serviços, logística e distribuição, marketing e vendas, sistemas de informação e comunicação, gestão e administração, e desenvolvimento de produtos e processos.

Inovação de produto na empresa: Inovação em uma ou mais características ou especificações de desempenho de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado da empresa, para disponibilizar a potenciais utilizadores.

Inovação com benefícios ambientais: Inovação aplicada a produtos ou processos que geram impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e são colocados à disposição de potenciais utilizadores ou postos a uso, podendo ser o objetivo principal da inovação ou derivar de outros objetivos. Notas: Os benefícios ambientais de uma inovação podem ocorrer durante a produção de um bem ou serviço, ou durante o seu consumo ou utilização pelo utilizador final de um produto. O utilizador final pode ser um indivíduo, outra empresa ou o Estado, entre outros.

SINAIS CONVENCIONAIS

X: Não disponível

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

%%: Percentagem

CAE Rev. 3: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CIS: Inquérito Comunitário à Inovação (*Community Innovation Survey*)

COVID-19: Doença por coronavírus 2019 (*Coronavirus disease 2019*)

CSE: Conselho Superior de Estatística

DGEEC: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DREM: Direção Regional de Estatística da Madeira

IES: Informação Empresarial Simplificada

I&D: Investigação e Desenvolvimento

INE: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NUTS: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

p.p.: pontos percentuais

SCIE: Sistema de Contas Integradas das Empresas

UE: União Europeia

INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totais, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.

- Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema Inovação e Conhecimento no portal do INE e da DREM ou sobre o tema Inovação no portal da DGEEC.